



AUTORIZAÇÃO

Senhor Pregoeiro do Município de Tauá,


A ordenadora de Despesas da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, *caput*, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e ainda com observância da Lei Federal nº 10.520/02, em razão da necessidade de instauração de processo administrativo de licitação para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA E CAMINHÕES, PARA DAR SUPORTE À RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PÚBLICOS E BARRAGENS NO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE GARANTIR A SEGURANÇA HÍDRICA E DE PATRIMÔNIO DE TERCEIROS NAS PROXIMIDADES DESSES LOCAIS QUE PODERÃO SER ATINGIDOS POR UM POSSÍVEL ARROMBAMENTO DESTE, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE, VEM encaminhar a este Pregoeiro, os seguintes documentos:

- a) Cotações de Preços;
- b) Termo de Referência;
- c) Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira; e
- d) Minuta do Edital.

Os documentos acima elencados detêm as informações necessárias para abertura do devido processo administrativo, conforme estabelece o artigo 4º, inciso III da Lei Federal nº 10.520/02.

Portanto, constatado o atendimento à legislação específica, **AUTORIZO** a abertura do processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO** para **REGISTRO DE PREÇOS**.

Tauá - CE, 05 de maio de 2023.

Maria Eremita  de Oliveira Rodrigues
Ordenador de Despesas da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio
Ambiente e Sustentabilidade
Órgão Gerenciador



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos
Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade




DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000.

A ordenadora de Despesas da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, declaram, para o efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA E CAMINHÕES, PARA DAR SUPORTE À RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PÚBLICOS E BARRAGENS NO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE GARANTIR A SEGURANÇA HÍDRICA E DE PATRIMÔNIO DE TERCEIROS NAS PROXIMIDADES DESSES LOCAIS QUE PODERÃO SER ATINGIDOS POR UM POSSÍVEL ARROMBAMENTO DESTES, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Tauá - CE, 05 de maio de 2023.


Maria Eremita de Oliveira Rodrigues
Ordenador de Despesas da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio
Ambiente e Sustentabilidade
Órgão Gerenciador



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A ordenadora de Despesas da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade, apresentam o Termo de Referência visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA E CAMINHÕES, PARA DAR SUPORTE À RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PÚBLICOS E BARRAGENS NO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE GARANTIR A SEGURANÇA HÍDRICA E DE PATRIMÔNIO DE TERCEIROS NAS PROXIMIDADES DESSES LOCAIS QUE PODERÃO SER ATINGIDOS POR UM POSSÍVEL ARROMBAMENTO DESTES, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE, e determina as normas e condições gerais para elaboração de edital e suas minutas.

- a) A Licitação fundamentar-se-á nas Leis;
- b) Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações;
- c) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) Decreto nº 10.024/2019;
- e) Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; e
- f) Decreto Municipal de nº 0121002/2019

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1.1. A locação de máquinas pesadas se faz necessários para dá suporte na manutenção de açudes públicos em todo município, para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Tauá-CE. Além de proporcionar e atender a demandas dos abastecimentos de comunidades rurais deste município.

2.1.2. Sendo então necessária a contratação de locação de veículos para a satisfação dessas necessidades, como solução mais viável no momento.

2.1.3. Pondera-se, a realização de forma conjunta, divididas em lotes, além de gerar celeridade, eficiência nas contratações e a economia processual, visa, ainda, a economia de escala prospectada com a oferta de propostas para um quantitativo de unidades mais elevado, angariado a oferta de melhores preços em razão dos custos, ofertas e demanda.

3. DO MODO DE DISPUTA

MODO DE DISPUTA: ABERTO

4. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico (**MENOR PREÇO POR ITEM**)

5. ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1.1. Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEDERHI

6. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DO OBJETO

6.1. A prestação dos serviços deverá ser iniciada, em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição formalizada por setor competente e ser prestada durante o prazo requisitado.

6.2. Os veículos ficarão à disposição da secretaria, e as prestações de serviços, deverão ocorrer nos horários de solicitados, conforme escala das secretarias contratantes, no local determinado nas ordens de serviços.

6.3. No ato do recebimento, o servidor designado para tanto, constatará se os serviços foram realizados de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência, Edital, Proposta de Preços do Vencedor da Licitação.

6.4. As especificações dos veículos e obrigações das partes estão especificadas na tabela a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QNT	V. Unit	V. Total
1	RETROESCAVADEIRA – operador (motorista), manutenção e encargos sociais/trabalhistas por conta do contratado, combustível por conta do contratante.	H/M	2.112	146,73	309.893,76
2	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TRUCADO DE 12 METROS , a diesel – operador (motorista), manutenção e encargos sociais/trabalhistas por conta do contratado, combustível por conta do contratante.	Mês	12	14.076,69	168.920,28
3	CAMINHÃO MUCK COM BRAÇO HIDRÁULICO RETRÁTIL COM NO MÍNIMO 12 METROS – operador (motorista), manutenção e encargos sociais/trabalhistas por conta do contratado, combustível por conta do contratante.	Mês	12	14.841,11	178.093,32
	TOTAL				656.907,36

6.5. A despesa do presente termo estima-se em **R\$ 656.907,36 (Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos)**.

6.6. Os preços de referência ora apresentados foram estimados tendo como base as pesquisas prévias de preços realizadas junto às empresas do ramo de atividade pertinente com o objeto em apreço, partes integrantes deste processo.



MUNICÍPIO DE
TAUÁ


Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos,
Meio Ambiente e Sustentabilidade



7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s) /entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do contrato.

Tauá-CE, 05 de maio de 2023.


Maria Eremita de Oliveira Rodrigues
Ordenador de Despesas da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio
Ambiente e Sustentabilidade
Órgão Gerenciador

CRONOGRAMA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA E CAMINHÕES, PARA DAR SUPORTE À RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PÚBLICOS E BARRAGENS NO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE GARANTIR A SEGURANÇA HÍDRICA E DE PATRIMÔNIO DE TERCEIROS NAS PROXIMIDADES DESSES LOCAIS QUE PODERÃO SER ATINGIDOS POR UM POSSÍVEL ARROMBAMENTO DESTES, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE.

Os serviços serão prestados de acordo com a demanda, ou seja, quando solicitados à secretaria serão atendidos conforme possível risco de arrombamento devido a formigueiros ou árvores nas paredes dos açudes, bem como recuperação de açudes já arrombados ou escavação de cacimbas para suprir a deficiência hídrica de consumo humano e animal.